

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH. - PROCESSO Nº: 0142307-13.2016.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 14:00 horas, no Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, nº 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro, reuniram-se em assembleia os credores das devedoras que foram convocados por edital publicado no Diário Oficial do dia 21 de novembro de 2016, Página 9. Por expressa disposição da Lei 11.101/05, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário o credor Fundo de Garantia para a Construção Naval, representado pela Sra. Gislene Sampaio Fernandes André, CPF 386.062.922-53, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. O presidente leu a ordem do dia e esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberação dos credores sobre a aprovação a rejeição ou a modificação no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, bem como informou que conforme decisão proferida em 15 de dezembro de 2016, às fls. 3311, do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001 o plano será votado de forma unificada, ou seja, um plano único para todas as devedoras que compõem o processo de recuperação judicial, informou ainda que o credor Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI FGTS apresentou ao juízo pedido para garantir o seu direito de voto, a referida decisão determinou que o voto seja colhido em separado. Com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos presentes de cada classe, conforme planilha, o administrador judicial informou que a assembleia pode ser instalada em primeira convocação.

Classe	Total dos Créditos	Titulares dos Créditos Presentes	Percentual
I	R\$ 678.645,51	R\$ 592.692,93	83,33%
II	R\$ 5.128.137.887,41	R\$ 5.128.137.887,41	100%
III	R\$ 11.251.490.663,78	R\$ 11.246.629.819,31	99,96%

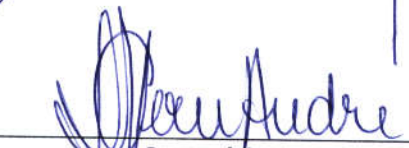
Iniciados os trabalhos, o presidente passou a palavra à devedora que informou que o detalhamento do plano de recuperação judicial já apresentado ainda depende de aprovação dos cotistas do FIP SONDAS, razão pela qual, as devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos desta assembleia. Após, o presidente perguntou aos presentes se gostariam de suspender a assembleia até o dia 24 de janeiro de 2017, com a finalidade dos credores analisarem de forma circunstanciada o detalhamento do plano. Os credores fizeram alerta sobre a disponibilização do plano em tempo hábil e razoável para análise e aprovação interna de cada credor, o que foi aceito pela unanimidade dos credores, tendo a recuperanda se comprometido a envidar os melhores esforços em apresentar o detalhamento do plano com antecedência necessária. As Devedoras solicitaram a suspensão da assembleia por uma hora no intuito de buscar aprovação junto aos cotistas do FIP SONDAS o que foi consentido pela assembleia. Ao final do tempo concedido o presidente informou que não houve sucesso junto aos cotistas, sendo assim, a presente assembleia foi suspensa até o dia 24 de janeiro de 2017 na mesma hora e endereço. Lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, devedora, Secretário, dois membros da classe 1, 2 e 3 das devedoras. Os nomes nos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença encaminhada ao MM Juiz, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH., realizada, na cidade do Rio de Janeiro, aos dias 15 de dezembro do ano de 2016 e retratados nesta ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente – Administrador Judicial**

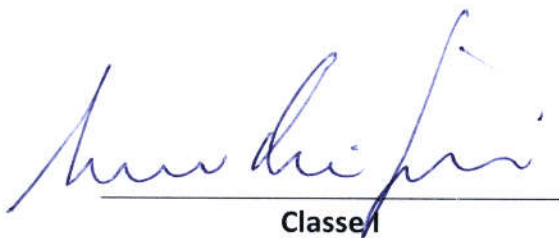
Gustavo Banho Licks  
CRC: 087.155-07  
OAB-RJ 176.184

  
\_\_\_\_\_  
**Sociedades Devedoras**

Sr. Marcelo Lamego Carpenter Ferreira  
OAB 92518

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**

Credor FGCM  
Sra. Gislene Sampaio Fernandes André  
OAB/RJ 27808



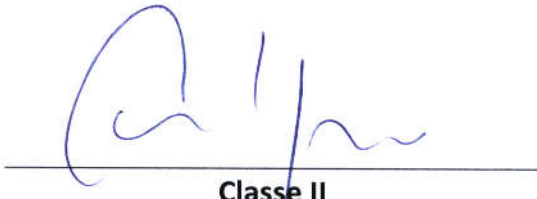
**Classe I**

Credor Tocantis Advogados  
Representado por: Frederico Price  
Grechi  
OAB/RJ 07685



**Classe I**

Credor: Stocche, Forbes, Padis, Filizzola  
Representado por Sr. Domingos  
Fernando Refinetti  
identidade: OAB/SP 4.813.519



**Classe II**

Deutsche Bank Trust Company America  
Representado por: Gledson Marques de  
Campos  
Identidade: OAB 174310



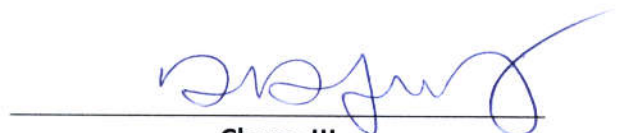
**Classe II**

Credor: Banco Itaú BBA S.A Nassau  
Branch  
Representado por: Domingos Fernando  
Refinetti  
Identidade: OAB/SP 4.813.519



**Classe III**

Credor: Banco do Brasil S/A  
Representado por: Júlio Cesar Albano Brigoni  
Identidade: 9030227401 SESP RS



**Classe III**

Credor: Banco Itaú BBA S.A Nassau  
Branch  
Representado por: Domingos Fernando  
Refinetti  
Identidade: OAB/SP 4.813.519

